

Expresso

18-05-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 82175

Temática: Banca/Seguros

Dimensão: 706 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 33

Já não é a afronta nacional, mas a legalidade das ações de Berardo que interessa. Se o Governo foi medíocre a negociar, será (este) Ministério Público corajoso?

Berardo: um escândalo ou uma burla?

Lecharam Berardo numa sala aberta ao mundo e ele fez como inquirido no Parlamento o que não faria como arguido num tribunal: prestou declarações contra si próprio. A novidade não é pois não se ter recriminado, mas poder ter-se incriminado. Percebe o que mudou? Já não interessa rir nem chorar das bestialidades, mas levar o assunto a sério. E perceber se o Estado foi comido num acordo desconhecido, se os bancos foram enganados — e se Berardo cometeu ilegalidades, com efeitos muito para lá da nulidade administrativa: houve burla? Burla dá cadeia.

Esta história tem dois personagens: Berardo, que sempre acolheu o escândalo, e André Luiz Gomes, o advogado que nunca escolheu mostrar-se. Mas é sua a lava dos contratos complexos, tão complexos que poucos os percebem. Nem, possivelmente, os percebeu o Estado. Ousemos a simplificação do processo, para perceber o ardil, e dispensando os leitores de estacar no que já saberão: que em 2006 e 2007 Berardo entrou a matar na OPA à PT e na revolução no BCP, financiado pelos bancos que partilhavam a cama do poder com o Governo de Sócrates (Caixa, BCP e BES), e que quando as ações do BCP foram aniquiladas em 90% os bancos ficaram sem as garantias e com o prejuízo. Avancemos.

Recuemos. Em 2006, o Estado assinou com a Fundação Berardo um contrato por dez anos, para que a coleção de arte fosse exposta no CCB. Nesse contrato, que é público (em "Diário da República"), o Estado tinha a opção de compra da coleção com um desconto de 10% do seu valor. Poderia comprá-la em 2016. Era o que devia ter feito.

Foi o que não fez. Em 2016, foi celebrado um novo contrato, que não é conhecido nem está em "Diário da República", pelo que não sabemos com que cláusulas o Estado se preocupou. Arriscamos pensar: com nenhuma. Se assim foi, então este Governo foi incompetente ante a dupla Berardo & Gomes.

Ainda em 2016, é feita uma alteração de estatutos e um aumento de capital da Associação Coleção Berardo que permite a Joe ficar a controlá-la. E isto depois de uma ação de um cidadão anónimo (mas cujo advogado, segundo o "Público", é familiar de André Luiz Gomes)



Pedro Santos Guerreiro
cidadeps@gmail.com

contra os direitos dos bancos. Os credores de nada souberam. Mas como nem o presidente da Assembleia Geral soube das Assembleias Gerais, os atos são potencialmente ilegais.

As suspeitas são graves. Porque se é como parece, o Ministério da Cultura (então liderado por Castro Mendes) perdeu a oportunidade de ouro, deixando-o entregue ao bandido. Os bancos tinham na coleção de arte o último reduto para recuperar parte dos quase mil milhões de euros queimados. Se o Estado tem comprado a coleção, Berardo nem via o dinheiro, que voava diretamente para os bancos, e o Estado ficava como uma coleção de arte moderna sem par em Portugal (em vez desta anedota de gastar 300 mil euros para "investir na arte portuguesa", valor tão irrisório que é conflagrador ver a pompa do anúncio, feito para calar o protesto de 2018 sobre o estado das artes plásticas). A compra poderia ter sido financiada com um fundo de investimento de terceiros. E Berardo saía de cena.

Esta comissão de inquérito, que muitos acharam que seria inútil, não terminou o seu trabalho. O Estado não é só o Governo: o Parlamento tem de chamar a ministra Graça Carvalho para que revele o atual contrato (e o próprio Berardo pode voltar depois a ser chamado); o Governo, que concede o estatuto a todas as fundações em Portugal, tem a obrigação de analisar se a de Berardo ainda cumpre as condições que lhe permitem ter um tratamento fiscal especial; e o Ministério Público tem de analisar não só a validade das ações administrativas de Berardo, mas as suspeitas criminais de que os bancos possam ter sido burlados, para concluir que sim ou que não. E se sim, então a associação que interessa analisar é a Berardo & Gomes, porque ninguém acredita que Joe saiba fazer contratos complexos.

Não é preciso enfileirar mais adjetivos para destruir a reputação de Joe Berardo, ele próprio já se encarregou disso. Sim, retirar comendas é um ato simbólico importante. Mas mais do que o simbolismo é a lei. O caso é tão grave quanto isto. E esta será a primeira oportunidade em que veremos se a substituição de Joana Marques Vidal por Lucília Gago tirou a coragem ao Ministério Público.